DECRETO Nº. 12.212/2024

DETERMINA INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Determina a interrupção das férias da servidora Sr.ª **DAIMARY RAQUEL ENTRINGER FISCHER**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Planejamento, matrícula 006277-01, inicialmente prevista para o período de 03 de junho de 2024 à 02 de julho de 2024, por motivos de necessidade de serviço.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 17 de Junho de 2024.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal